



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Gabinete do vereador Vilson Jaguareté

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 047/2021.

EMENTA: CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO SENHOR LUCAS DUTRA RESENDE

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO – ETINNE COUTINHO MUSSO.

RELATOR: VEREADOR VILSON JAGUARETÉ.

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 26.08.2021 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria fora encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente ao Projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

“Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete: [...] III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.

O projeto objetiva conceder título de cidadão Aracruzense ao Senhor Lucas Dutra Resende, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Gabinete do vereador Vilson Jaguareté

2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto de decreto legislativo objetiva conceder título de cidadão Aracruzense ao Senhor Lucas Dutra Resende, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz. Sr. Lucas é natural de Itaperuna/RJ, e apresenta justificativa com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito pelo recebimento dessa homenagem.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos verifica-se que o incluso Projeto, esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 12 de maio de 2022.

VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA

RELATOR